

Portaria Inep nº 200, de 18 de julho de 2011  
Publicada no DOU de 19 de julho de 2011, Seção 2, págs. 18 e 19

**O Presidente, Substituto, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 8, de 15 de abril de 2011, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes professores para compor as Comissões Assessoras de Áreas de:

**I – Arquitetura e Urbanismo:** Celina Borges Lemos, Universidade Federal de Minas Gerais; Claudia da Conceição Garcia Santos, Universidade de Brasília; Giovana Paiva de Oliveira, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Isabel Cristina Eiras de Oliveira, Universidade Federal Fluminense; Roberto Py Gomes da Silveira, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Vera Helena Moro Bins Ely, Universidade Federal de Santa Catarina e Wilson Ribeiro Santos Júnior, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

**II – Artes Visuais:** Alice Fátima Martins, Universidade Federal de Goiás; Aldo Victorio Filho, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Belidson Dias Bezerra Júnior, Universidade de Brasília; Erinaldo Alves do Nascimento, Universidade Federal da Paraíba; Jocielle Lampert de Oliveira, Universidade do Estado de Santa Catarina; Maria de Fátima Morethy Couto, Universidade de Campinas e Roseane Martins Coelho, Universidade Federal de Santa Maria.

**III – Computação:** Ana Paula Terra Bacelo, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Dalton Dario Serey Guerrero, Universidade Federal de Campina Grande; Daltro José Nunes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Gabriel Pereira da Silva, Universidade Federal do Rio de Janeiro; José Mario De Martino, Universidade Estadual de Campinas; Luiz Chaimowicz, Universidade Federal de Minas Gerais e Nalvo Franco de Almeida Junior, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

**IV – Engenharia – Grupo I:** André Luiz Bortolacci Geyer, Universidade Federal de Goiás; Consuelo Alves da Frota, Universidade Federal do Amazonas; Ericson Dias Mello, Centro Universitário Moura Lacerda; Glicério Trichês, Universidade Federal de Santa Catarina; Manoel Lucas Filho, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Michéle Dal Toé Casagrande, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Sheyla Mara Baptista Serra, Universidade Federal de São Carlos.

**V – Engenharia – Grupo II:** Benedito Guimarães Aguiar Neto, Universidade Presbiteriana Mackenzie; Edson da Costa Bortoni, Universidade Federal de Itajubá; Eduardo Jorge Pires Pacheco, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Humberto Abdalla Júnior, Universidade de Brasília; Luiz Tiarajú dos Reis Loureiro, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Nival Nunes de Almeida, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Vicente Ferreira de Lucena Junior, Universidade Federal do Amazonas.

**VI – Engenharia – Grupo III:** Alberto Carlos Guimarães Castro Diniz, Universidade de Brasília; Carlson Antônio Mendes Verçosa, Universidade Federal de Pernambuco; Edson Walmir Cazarini, Universidade de São Paulo; Enio Pedone Bandarra Filho, Universidade Federal de Uberlândia; Gilberto Pechoto de Melo, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Márcio Walber, Universidade de Passo Fundo e Marcos Roberto Rodacoski, Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

**VII – Engenharia – Grupo IV:** Carmen Cecilia Tadini, Universidade de São Paulo; José Geraldo de Andrade Pacheco Filho, Universidade Federal de Pernambuco; Jurandir Rodrigues de Souza, Universidade de Brasília; Murilo Daniel de Mello Innocentini, Universidade de Ribeirão Preto; Romildo Pereira Brito, Universidade Federal de Campina Grande; Rubem Mário Figueiró Vargas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Wagner Luís da Silva Faria, Universidade Federal de Viçosa.

**VIII – Engenharia – Grupo V:** Altair Sória Pereira, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Leila Figueiredo de Miranda, Universidade Presbiteriana Mackenzie; Luis Mauricio Martins de Resende, Universidade Tecnológica Federal do Paraná; Luis Paulo Mendonça Brandão, Instituto Militar de Engenharia; Maria Tereza Paulino Aguilár, Universidade Federal de Minas Gerais; Sérgio Duarte Brandi, Universidade de São Paulo e Severino Cesarino da Nóbrega Neto, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**IX – Engenharia – Grupo VI:** Antônio Sérgio Coelho, Universidade Federal de Santa Catarina; Gilberto Dias da Cunha, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Jose Belo Torres, Universidade Federal do Ceará; José de Souza Rodrigues, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Luciano Nadler Lins, Universidade Federal de Pernambuco; Milton Vieira Junior, Universidade Nove de Julho e Vanderli Fava de Oliveira, Universidade Federal de Juiz de Fora.

**X – Engenharia – Grupo VII:** Iene Christie Figueiredo, Universidade Federal do Rio de Janeiro; Juliano Rodrigues Gimenez, Universidade de Caxias do Sul; Marcos José Tozzi, Universidade Positivo; Nabor da Silveira Pio, Universidade Federal do Amazonas; Paula Loureiro Paulo, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Sergio Augusto Barreto da Fontoura, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Victor Hugo Santos, Universidade Estadual do Norte Fluminense.

**XI – Engenharia – Grupo VIII:** Dimas Agostinho da Silva, Universidade Federal do Paraná; Eleazar Volpato, Universidade de Brasília; Lúcia de Fátima de Carvalho Chaves, Universidade Federal Rural de Pernambuco; Marco Antonio Amaro, Universidade Federal do Acre; Marcos Vinicius Winckler Caldeira, Universidade Federal do Espírito Santo; Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Universidade Federal de Santa Maria e Soraya Alvarenga Botelho, Universidade Federal de Lavras.

**Art. 2º** As Comissões referidas no art. 1º estão vinculadas à Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

**Art. 3º** São atribuições das Comissões Assessoras de Área :

I - Participar de, no mínimo, quatro reuniões do Enade 2011, conforme cronograma de atividades estabelecido pelo Inep;

II - Cumprir os prazos e atividades estabelecidos pelo Inep;

III - Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas, assim como dos materiais produzidos nas reuniões;

IV - Elaborar as diretrizes e as matrizes de prova para a avaliação dos cursos;

V - Acompanhar o processo de capacitação de elaboradores e revisores técnico-pedagógicos de itens;

VI - Acompanhar a revisão técnico-pedagógica de itens elaborados para o BNI;

VII - Indicar para homologação os itens que integram o BNI;

VIII - Quando solicitado pelo Inep, analisar, após aplicação do Enade 2011, o gabarito preliminar dos itens de múltipla-escolha e os padrões de respostas dos itens discursivos;

IX - Propor o aprimoramento da avaliação através da elaboração do Relatório Final da Comissão Assessora;

X - Quando solicitado pelo Inep, representar a respectiva Comissão Assessora de Área em eventos, cursos e palestras que tratem do Enade 2011.

Parágrafo único. As atividades das Comissões serão encerradas 180 (cento e oitenta) dias após a data de divulgação oficial dos resultados do Enade 2011.

**Art. 4º** As referidas Comissões farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) estabelecido nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11507, de 20 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU de 25 de abril de 2007.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**